

**ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS COM RECURSOS
PROVENIENTES DO PROGRAMA DE COINVESTIMENTO DA
CULTURA - FUNDO A FUNDO**

EDITAL 002/2023 – MAIS CULTURA

**Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura – SEMTEC
Castelo-ES, 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASTELO

1. O PROGRAMA FUNDO A FUNDO

O Fundo a Fundo da Cultura é um programa de coinvestimento que transfere para os municípios recursos do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura), com o objetivo de fomentar e incentivar a criação, produção e distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos.

Os recursos são destinados à criação de editais municipais de cultura, a fim de beneficiar os artistas locais, as culturas tradicionais populares e o patrimônio imaterial, tendo como base a tridimensionalidade da cultura: cultura como expressão simbólica de um povo, cultura como direito e cidadania e cultura como economia que gera renda e trabalho, de acordo com o Art. 6º da Lei Complementar 458, de 20 de outubro de 2008

2. OS VALORES

O Edital 002/2023 – MAIS CULTURA possui o valor bruto de **R\$ 183.360,65 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**, de acordo com a disponibilidade financeira, utilizando-se recursos provenientes do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo, no valor de **R\$ 122.240,43 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)** e **R\$ 61.120,22 (sessenta e um mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos)**, provenientes de contrapartida da Prefeitura Municipal de Castelo.

3. CATEGORIAS E MODALIDADES DOS PROJETOS

Serão contemplados projetos culturais inéditos nas seguintes áreas:

Eixo I– Dança;

Eixo II – Música;

Eixo III– Teatro.



A distribuição dos prêmios ocorrerá da seguinte forma:

EIXO	CATEGORIA	Nº PRÊMIOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MODALIDADE
I	Dança	03	10.000,00	30.000,00	Produção de espetáculos inéditos de artistas, grupos, companhias, produtores e agentes culturais da área da dança.
		04	8.000,00	32.000,00	Oficinas educacionais de dança para público infantil ou adulto.
		02	3.340,00	6.680,00	Circulação de espetáculos de dança nas escolas da rede de ensino municipal.
II	Música	03	8.000,00	24.000,00	Oficinas educacionais de Música para público infantil ou adulto.
		03	10.000,00	30.000,00	Realização de shows e ou espetáculos, utilizando a linguagem da música.
III	Teatro	03	10.000,00	30.000,00	Realização de espetáculos ou intervenções inéditas nas linguagens de teatro,
		03	8.000,13	24.000,39	Oficinas educacionais de artes cênicas para público infantil ou adulto.
		02	3.340,13	6.680,26	Circulação de espetáculos de teatro nas escolas da rede de ensino municipal.
TOTAL: R\$ 183.360,65					



4. OS PRAZOS

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	02/10/2023
Inscrições	02/10/2023 a 31/10/2023
Divulgação do Resultado	22/11/2023
Recursos	23/11/2023 e 24/11/2023
Julgamento dos Recursos	27/11/2023 a 29/11/2023
Publicação do Resultado Final	30/11/2023
Pagamento da Premiação	20/12/2023
Execução das propostas premiadas	01/02/2024 até 30/09/2024
Prestação de Contas	Até 31/10/2024

5. COMO SE INSCREVER

Os editais e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Castelo (www.castelo.es.gov.br).

As inscrições são gratuitas e ficam abertas de 02 a 31 de outubro de 2023.

Para se inscrever o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória em envelope pardo contendo as seguintes informações:

Nome do Proponente	
Telefone	
Categoria da Proposta	

Os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura – SEMTEC, localizada na rua Antônio Machado, nº 35, Centro, no horário de 08:00 às 13:00 horas.



6. COMO CONSTRUIR UMA PROPOSTA DE ATIVIDADE CULTURAL (PASSO A PASSO)

Além dos documentos obrigatórios que devem ser entregues (todos são descritos ao longo do edital), o proponente deve preencher de forma detalhada a **PROPOSTA DE ATIVIDADES CULTURAIS (anexo IV do edital)**. Abaixo, algumas orientações:

6.1 Resumo (item 4 da proposta de atividade cultural):

O **resumo** é a porta de entrada para o projeto cultural e deverá conter as informações essenciais que possibilitem ao leitor a compreensão do projeto como um todo. Nela, deverá descrever, claramente, o objeto do projeto que pretende desenvolver.

Comece o texto da apresentação com um breve histórico do produto cultural que quer desenvolver, descrevendo, sucintamente, como nasceu a ideia de realizar o projeto, qual o resultado esperado (inclusive em longo prazo) e o seu impacto sociocultural. Apresente, também, quem serão os profissionais envolvidos, o público beneficiado pelo projeto, quando e onde acontecerá e quanto custará sua realização.

6.2 Objetivo Geral (item 5 da proposta de atividade cultural):

É o elemento fundamental na construção de um projeto. O objetivo deverá ser muito bem definido, apresentado de forma clara e ser de fácil entendimento. Afinal, todas as atividades desenvolvidas ao longo do projeto cultural serão norteadas pelo objetivo a ser alcançado, sendo todos os esforços empregados para esse fim.

O objetivo geral é o elemento que resume e apresenta a ideia central de sua proposta de atividade cultural.

Para a definição do objetivo geral, é recomendado o uso de verbos com significado abrangente.



EXEMPLO DE OBJETIVOS GERAL

PROJETO: Acessibilidade do Teatro Municipal “Sebastião Artênio Merçon”

OBJETIVO GERAL: O projeto Acessibilidade do Teatro Municipal “Sebastião Artênio Merçon tem por objetivo realizar reformas estruturais nesse importante equipamento cultural, localizado na cidade de Castelo (ES), visando a promover a acessibilidade e garantindo aos visitantes portadores de deficiência motora, a fácil circulação dentro de suas instalações.

O projeto, que tem duração de 12 meses (de xx de xxx de 20xx a xx de xxx 20xx), beneficiará o público com mobilidade reduzida, temporal ou permanente, mediante adaptação de banheiros, instalação de rampas de acesso e adequação da sala de espetáculos.

Alguns exemplos de verbos: Desenvolver, Organizar, Capacitar, Treinar, Construir.

Caso haja a necessidade de contratação de profissionais para a execução do projeto, é importante avaliar com quem trabalhará para atingir o objetivo final. O ideal é contratar profissionais com experiência em sua área de atuação, pois muito provavelmente não haverá tempo para treinar os colaboradores, uma vez que projetos culturais normalmente possuem período curto de execução.

PARA REFLETIR

A seleção de profissionais contratados deverá ser realizada de forma criteriosa, pois, pouca experiência ou baixa qualidade do serviço prestado poderá comprometer o sucesso do projeto.

Assim, uma apresentação musical, por exemplo, poderá ser prejudicada se a empresa contratada para a colocação do som não corresponder às expectativas do público ou a do próprio contratante. No final das contas, será o seu produto cultural que aparecerá ao público e que será avaliado negativamente, e não a empresa de som.

Então, não leve em conta apenas o valor da proposta financeira dos prestadores de serviço e fornecedores. Antes de contratar, pesquise, peça referências, veja portfólios.

6.3 Cronograma de atividades (item 6 da proposta de atividade cultural)

Um projeto cultural tem prazo previsto para ser realizado e suas atividades devem ser situadas ao longo desse período. Para estruturar todas as atividades em uma sequência



temporal lógica, você deve utilizar o cronograma de execução como ferramenta de planejamento, que deverá estar coerente com as etapas apresentadas anteriormente.

O **cronograma de atividades** vai te auxiliar a:

- Saber quando começa e termina cada etapa do projeto;
- Identificar o período previsto para a realização de cada atividade;
- Definir a sequência das atividades, ou seja, quais são as primeiras atividades a serem realizadas, quais atividades acontecerão simultaneamente e quais serão pré-requisito para que outras aconteçam;
- Acompanhar e controlar o andamento das atividades no que diz respeito ao tempo, identificando possíveis atrasos e antecipações;
- Tomar decisões mais precisas para alcançar o resultado esperado dentro do prazo estabelecido inicialmente.

Tenha em mãos uma lista com todas as atividades necessárias para que o projeto seja realizado. Em seguida, defina o período previsto para a realização de cada atividade, pois, dessa forma, saberá quanto tempo será necessário para a sua execução.

ATENÇÃO

Um cronograma de atividades deverá ser estruturado em forma de tabela para que haja, por parte do leitor, uma rápida visualização e identificação das atividades por período de tempo.

A unidade de medida de tempo poderá ser mês, quinzena, semana ou dia. Isso depende de cada projeto. No entanto, ela deverá aparecer de forma uniformizada para facilitar a leitura do cronograma.

Um cronograma mais detalhado poderá, ainda, apresentar o nome do responsável por cada atividade, bem como a quantidade de dias necessários para a sua execução.

6.4 A Contrapartida Social: (OBRIGATORIAMENTE GRATUITA) - (item 7 da proposta de atividade cultural)

São ações concretas que visam a beneficiar a comunidade, ampliando o acesso à cultura e estimulando a participação do público em ações culturais. São exemplos de



contrapartidas sociais: realização de ações culturais gratuitas (exibições de filmes, apresentações musicais, palestras, oficinas etc.); distribuição gratuita de produtos culturais (livros, DVD, CD etc.); cota de ingressos para alunos de instituição pública; doação de produtos culturais a escolas, bibliotecas e instituições culturais públicas.

As propostas culturais devem apresentar contrapartida social, a ser pactuada com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura - SEMTEC, assim como o seu prazo de execução. A **contrapartida deve ser gratuita e assegurar acessibilidade aos grupos com restrições**, bem como o direcionamento para a rede de ensino local.

EXEMPLO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

PROJETO: Realização de mostra do cinema nacional com a exibição de 30 filmes de curta e longa-metragem.

CONTRAPARTIDA SOCIAL:

- Acesso gratuito aos filmes da mostra;
- Realização de quatro oficinas gratuitas sobre técnicas de cinema para alunos de instituições de ensino público. Cada oficina terá capacidade para 25 alunos, sendo beneficiados 100 alunos no total.

6.5 A Planilha Orçamentária:(item 8 da proposta de atividade cultural):

Trata-se do plano financeiro no qual serão apresentadas todas as despesas necessárias para que o projeto seja realizado. O orçamento deverá ter uma estrutura lógica e ser coerente com as necessidades do projeto e com os valores de mercado.

O agente cultural listará todos os itens necessários para a realização do projeto. Isso será realizado partir das informações apresentadas no cronograma de execução, especificando as atividades que demandem recursos financeiros.

É necessário pensar nos profissionais e empresas que serão contratados, na locação de bens, materiais e espaços, na confecção de material de divulgação, no transporte de pessoal, de equipamentos e obras, aquisição de materiais, entre outros. . A partir dessa



lista, é necessário solicitar as propostas financeiras (**03 orçamentos**) a fornecedores e prestadores de serviço para orçar os valores de cada item.

Uma vez pronta essa listagem com os seus respectivos valores, basta detalhar cada um dos itens de despesa, apresentando:

Descrição – É a descrição do item de despesa;

Unidade – É a unidade de medida do item de despesa (em hora, dia, mês, semana, cachê, km, serviço, verba etc.);

Quantidade – É a quantidade de unidades que utilizaremos no item de despesa;

Valor unitário – É preço unitário do item de despesa;

Valor total - É o cálculo do valor unitário multiplicado pela quantidade de unidades e pelo número de ocorrências;

Referência de preço: pesquisa de mercado com apresentação de orçamentos.

Exemplo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA DE PREÇO
<i>Papel Crepon</i>	<i>rolo</i>	<i>02</i>	<i>R\$ 5,00</i>	<i>R\$ 10,00</i>	<i>Orçamento 01 Orçamento 02 Orçamento 03</i>

7. A DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os produtos resultantes do Edital 002/2023 – MAIS CULTURA deverão ter em seus materiais de divulgação o brasão da Prefeitura Municipal de Castelo, a logo do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a logo do Fundo estadual de Cultura, o brasão do Governo do Estado e o nome da Secretaria da Cultura (Secult).



A Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura - SEMTEC disponibilizará aos proponentes contemplados o Manual de Identidade Visual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASTELO